



PORTARIA Nº 193/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear os Advogados **Carlos Augusto Ribeiro da Silva** – OAB/SC 41.623; **Diego Augusto Bayer** – OAB/SC 28.822; e **Claudio Espindola Teixeira** – OAB/SC 48.739 para integrar a **Comissão de Direito Penal** – biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.